



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2026-2030

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2026-2030



CAMBIRA- PARANÁ

2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITA MUNICIPAL

Ana Lucia de Oliveira

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Ricardo Coelho de Farias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Amanda Pereira Capeloto

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI

Thais Lalesca Serio

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI

Juliana Eduarda Mencachi

ELABORAÇÃO DO PLANO

Tamires Rossi da Silva- Diretora de Políticas Públicas da Mulher

Amanda Pereira Capeloto- SMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

2025-2027

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- I. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Titular: Aline Cunha Barreto
Suplente: Jociélly Plath
- II. **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Titular: Tábata Cristiane Simões dos Santos
Suplente: Júlio Cesar B. Sapatini
- III. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Sabrina Miguel Cecon
Suplente: Maria Cristina Zaparoli
- IV. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Mayara Vieira Zachalkiewicz Ramos
Suplente: Rozangela Lachimia Franco
- V. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Titular: Niva Aparecida Fonseca Pereira
Suplente: Janyelle de Padua Carvalho
- VI. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
- VII. **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA**
Titular: Lucidalva Sabino
Titular: Thais Lalesca Serio
Titular: Anderson Carlos Toledo Pires
Suplente: Juliana Eduarda Mincachi
Suplente: Cacilda Bovo Rocon
Suplente: Fabiana Gonçalves da Silva
- VIII. **PASTORAL DO IDOSO**
Titular: José Maia
Suplente: Leila Aparecida Assolari
- IX. **USUÁRIOS IDOSOS DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Titular: Adélia Rodrigues da Silva**Suplente:** Maria Nereide Viana**DIRETORIA EXECUTIVA:****Presidente:** Thais Lalesca Serio**Vice-presidente:** Juliana Eduarda Mincachi**SECRETÁRIA EXECUTIVA:**

Tamires Rossi da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LISTA DE SIGLAS

APMIF- Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CMDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

IPARDES- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social

MDSA- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

OMS- Organização Mundial de Saúde

PAI- Programa de Acompanhamento do Idoso

PAPI- Programa de Acompanhamento Psicológico ao Idoso

PSF- Programa Saúde da Família



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	7
2. APRESENTAÇÃO.....	9
3. INTRODUÇÃO.....	9
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	11
4.1 PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	11
5. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	11
6. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	12
7. MARCO SITUACIONAL.....	13
8. OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E METAS.....	17
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	25
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Título:** Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- **Vigência:** 2026-2030
- **Responsáveis pela elaboração:** Amanda Pereira Capeloto e Tamires Rossi da Silva
- **Equipe de colaboração:** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI
- **Período de elaboração:** 2026

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- **Município:** Cambira
- **Estado:** Paraná
- **Nome da Gestora do Município:** Ana Lucia de Oliveira
- **Nível de Gestão:** Pequeno Porte I
- **Endereço:** Avenida Canadá, nº 320.
- **Bairro:** Centro
- **CEP:** 86890-000
- **Telefone:** (43) 3436-8000

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR

- **Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Nome da Gestora da Mulher e Assistência Social:** Amanda Pereira Capeloto
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110
- **Bairro:** Centro
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **Email:** ascambira@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110
- **Ato de Criação:** Lei Municipal nº 1624/2014
- **Data da publicação:** 24/11/2014

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- **CNPJ:** 27.992.984/0001-14
- **Secretaria onde está vinculado:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Ato de Criação:** Decreto nº 0160/2017
- **Data da publicação:** 23/05/2017





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um instrumento de planejamento da política pública voltada à população idosa no âmbito do município. O processo de construção do Plano envolveu as Secretarias Municipais e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no sentido de priorizar a participação social, o controle social e a transversalidade, esta última com o papel central de garantir que o Plano possibilite trabalhar com políticas setoriais de forma integrada, objetivando alcançar uma visão ampliada e adequada das políticas públicas voltadas para a população idosa, assim como da realidade em que está inserida.

O objetivo consiste em subsidiar a discussão sobre a organização do cuidado ofertado a pessoa idosa em cada política pública, potencializando ações já desenvolvidas e propondo estratégias para fortalecer articulações e qualificar o cuidado com a população idosa.

O Plano está alinhado com a Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Lei 8.842/1993, com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003 e com a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Lei 1624/2014. As ações apresentadas neste Plano estão elencadas por eixo e deverão ser desenvolvidas e monitoradas de forma sistemática no período de vigência do Plano. Considerando que a realidade está em constante movimento e que deve refletir as demandas da população idosa do Município de Cambira, este Plano deve estar aberto para adequações e assim estar em constante diálogo com a sociedade.

3. INTRODUÇÃO

O acelerado processo de envelhecimento da população brasileira impõe novos desafios às políticas públicas, exigindo do poder público ações planejadas, integradas e contínuas para assegurar os direitos da pessoa idosa. Neste contexto, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constitui-se como um instrumento estratégico fundamental para orientar, organizar e fortalecer as ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável e com dignidade.

Cabe destacar que, em todo o mundo, a população idosa está intensificando a heterogeneidade dentro do próprio grupo etário. Conforme Camarano (2002), as proporções da população "mais idosa", ou seja, a de 80 anos e mais, no total da população brasileira, está aumentando em ritmo bastante acelerado, embora ainda represente um contingente pequeno. O Brasil vivencia, nas últimas décadas, um acelerado processo de envelhecimento populacional, resultado da redução





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

das taxas de natalidade, do aumento da expectativa de vida e dos avanços nas condições de saúde e qualidade de vida da população. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa cresce de forma contínua e, nas próximas décadas, representará uma parcela significativa da sociedade brasileira, superando inclusive o número de crianças e adolescentes.

Esse cenário impõe novos desafios ao poder público e à sociedade, exigindo a formulação e o fortalecimento de políticas públicas que assegurem condições dignas de vida às pessoas idosas. O envelhecimento não deve ser compreendido apenas como uma etapa da vida marcada por limitações, mas como um processo que envolve direitos, potencialidades, participação social, autonomia e protagonismo.

Nesse contexto, os direitos da pessoa idosa assumem papel central na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária. A Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso e Estatuto da Pessoa Idosa representam importantes marcos legais que reconhecem a pessoa idosa como sujeito de direitos assegurando prioridade no atendimento, acesso às políticas públicas, proteção contra toda forma de negligência, discriminação, violência e violação de direitos.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa surge como um instrumento fundamental de planejamento, organização e gestão da política pública no âmbito municipal. Ele estabelece diretrizes, objetivos e ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, considerando as especificidades do território e as reais necessidades da população idosa local.

Elaborado de forma participativa, com a contribuição do poder público, dos conselhos de direitos e da sociedade civil, o Plano reafirma o compromisso do município com a garantia e a efetivação dos direitos da pessoa idosa, fortalecendo a rede de proteção social, incentivando a intersetorialidade das políticas públicas e promovendo a participação social como elemento essencial para a construção de políticas mais eficazes e humanizadas.

Assim, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa configura-se como um importante instrumento de transformação social, orientando ações que visam assegurar qualidade de vida, respeito, autonomia e inclusão, contribuindo para que o envelhecimento seja vivido de forma plena, segura e com dignidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

4.1 PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Esta Política está norteada pelos seguintes princípios:

- i. **Dignidade da Pessoa Humana:** Reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos, assegurando respeito, autonomia, valorização e proteção integral.
- ii. **Igualdade de Não Discriminação:** Garantia de igualdade de direitos, vedada qualquer forma de discriminação por idade, gênero, raça, etnia, deficiência, condição socioeconômica ou qualquer outra.
- iii. **Envelhecimento Ativo, Saudável e com Qualidade de Vida:** Promoção de condições para um envelhecimento com participação social, autonomia, independência e bem-estar físico, mental e social.
- iv. **Proteção Integral:** Atendimento integral às necessidades da pessoa idosa, prevenindo e enfrentando situações de negligência, abandono, violência, abuso, exploração ou violação de direitos.
- v. **Convivência Familiar e Comunitária:** Valorização do convívio familiar, comunitário e intergeracional, respeitando a vontade e os vínculos afetivos da pessoa idosa.
- vi. **Participação e Protagonismo da Pessoa Idosa:** Incentivo à participação ativa das pessoas idosas na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- vii. **Intersetorialidade:** Articulação entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, habitação, transporte e segurança.
- viii. **Transparência e Controle Social:** Garantia da participação dos conselhos de direitos e da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização das ações do plano.

5. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- i. Estruturar, ampliar e qualificar os serviços, programas e projetos voltados à pessoa idosa no âmbito municipal.
- ii. Desenvolver as ações de promoção, prevenção, atenção e recuperação da saúde da pessoa idosa, com foco na atenção básica e no cuidado continuado.
- iii. Implantar estratégias de prevenção, identificação, notificação e acompanhamento de situações de violência contra a pessoa idosa.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- iv. Garantir acesso a benefícios socioassistenciais, previdenciários, programas habitacionais, transporte, cultura, lazer e esporte.
- v. Promover capacitação continuada de profissionais da rede de atendimento e ações educativas voltadas à sociedade sobre os direitos da pessoa idosa.
- vi. Priorizar ações para pessoas idosas em situação de pobreza, isolamento social, dependência, deficiência ou violação de direitos.
- vii. Priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, 'a exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência.'
- viii. Priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família.
- ix. Incentivar a coleta e análise de dados sobre a população idosa para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- x. Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a execução e continuidade do plano.

6. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo geral

Promover, proteger e garantir os direitos da pessoa idosa no âmbito do Município, assegurando condições para um envelhecimento digno, ativo, saudável e com qualidade de vida, por meio da articulação intersetorial de políticas públicas e do fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos.

Objetivos específicos

- i. Prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e das entidades governamentais e não governamentais.
- ii. Promover simpósios, seminários e encontros específicos.
- iii. Promover a capacitação de recurso para atendimento ao idoso.
- iv. Garantir ao idoso a assistência a saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde.
- v. Criar serviços alternativos de saúde para o idoso.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- vi. Incentivar o envelhecimento ativo e saudável, com a ampliação do acesso a atividades físicas, culturais, educativas, recreativas e de convivência comunitária.
- vii. Estimular a autonomia, a independência e o protagonismo da pessoa idosa na vida familiar, comunitária e social.
- viii. Fortalecer os mecanismos de participação e controle social, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- ix. Promover a sensibilização da sociedade quanto ao processo de envelhecimento e ao respeito aos direitos da pessoa idosa.
- x. Assegurar a previsão orçamentária e o financiamento das ações previstas no Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa.

7. MARCO SITUACIONAL

O Município reconhece o acelerado processo de envelhecimento da população como um fenômeno social, demográfico e econômico que impõe novos desafios à formulação e à implementação de políticas públicas. O aumento da expectativa de vida, aliado à redução das taxas de natalidade, tem ampliado significativamente o número de pessoas idosas, demandando ações planejadas, integradas e contínuas para a garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida dessa população.

No âmbito municipal, observa-se que a população idosa apresenta perfis diversos, com distintas condições socioeconômicas, de saúde, escolaridade, renda, moradia e vínculos familiares e comunitários. Parte significativa das pessoas idosas encontra-se em situação de vulnerabilidade social, enfrentando dificuldades de acesso a serviços públicos, benefícios socioassistenciais, cuidados de saúde, mobilidade urbana, atividades de convivência e proteção social.

Apesar da existência de serviços, programas e ações voltados à pessoa idosa, verifica-se a necessidade de fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos, bem como de maior articulação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde, habitação, educação, cultura, esporte, lazer, transporte e segurança pública. Identifica-se, ainda, a necessidade de ampliar ações de prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra a pessoa idosa, incluindo negligência, abandono, abuso financeiro, psicológico, físico e institucional.

Em 2000, a população idosa no município de Cambira era de 707 habitantes e representava 1.4% da população, em 2010 passaram para 977 idosos, esse número subiu para 14% do total de habitantes. Se compararmos o número de homens e mulheres idosas em 2000, o percentual de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

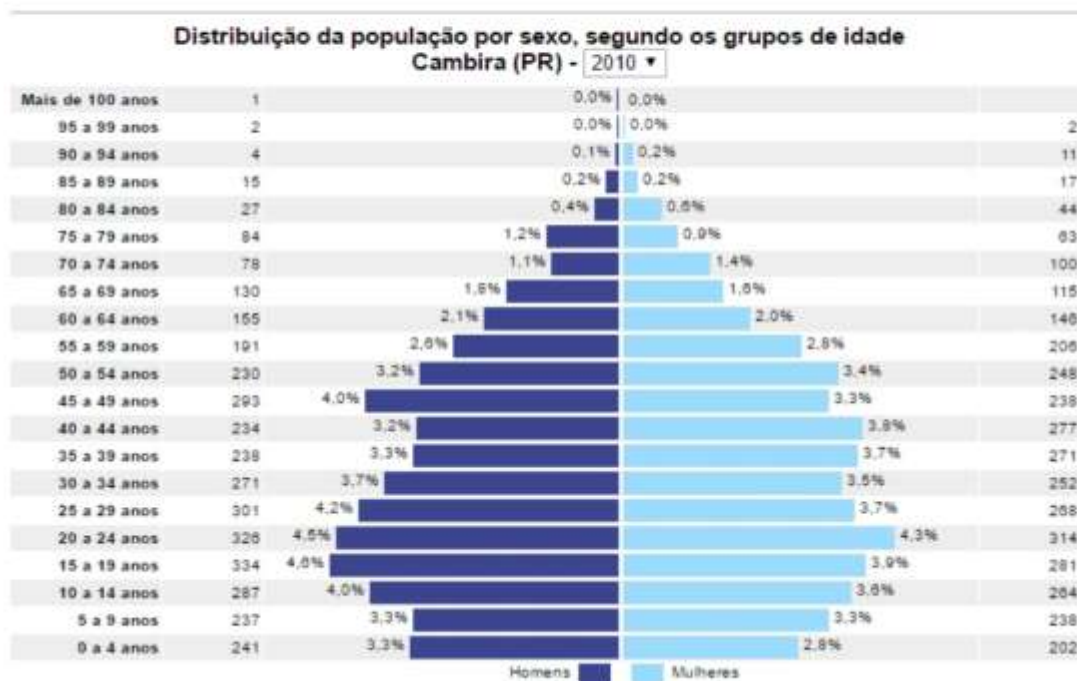
EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

homens era de 5,3% e mulheres de 5,1%. Em 2010 esses percentuais elevaram para 6,9% de homens e 7,1% de mulheres acima de 60 anos de idade.

A elevação na expectativa de vida da população idosa no município de Cambira reflete o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) que leva em consideração educação, longevidade e renda. Em 2000, o índice era de 0,633, em 2010 esse índice subiu para 0,725 e se deve à ampliação do acesso à informação sobre questões de saúde, de qualidade de vida e de acompanhamento dos serviços de saúde e assistência social.

Tabela. 1: Pirâmide etária – Distribuição da população por sexo, segundo grupos de idade – Cambira, Pr. 2000.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

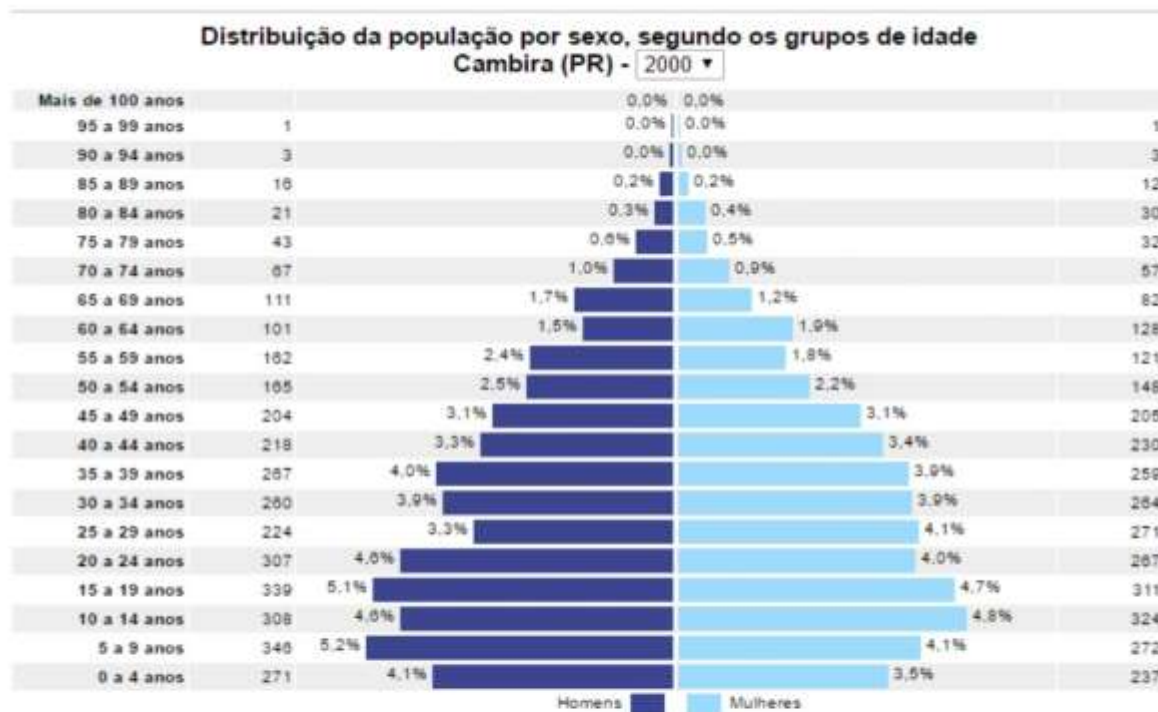
QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Tabela. 2: Pirâmide etária – Distribuição da população por sexo, segundo grupos de idade – Cambira, 2010



Em relação a educação, na análise da taxa de analfabetismo, os dados de 2010 do Instituto Paranaense de Dados e Estatísticas (IPARDES) que mede as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas que esqueceram. Neste parâmetro a população com 50 anos ou mais de idade apresenta 20,71% da população analfabeta.

Quadro 1. Taxa de analfabetismo segundo faixa etária - 2010

Fonte: IBGE (Censo 2010)

Faixa Etária (anos)	Taxa (%)
De 15 ou mais	8,90
De 15 a 16	0,81
De 20 a 24	0,47
De 25 a 29	1,41
De 30 a 39	2,71
De 40 a 49	7,87
De 50 e mais	20,71



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- A população estimada total do município de Cambira em 2025 é de 10.045 habitantes.

Dados da Rede Socioassistencial

No âmbito da Assistência Social, a Proteção Social Básica conta com 1 (uma) unidade de CRAS que oferta acesso ao BPC, Benefício Eventual, Carteirinha do Idoso, além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a APMIF.

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	
Com carteirinha do Idoso	58
Inseridos no SCFV	70
Recebendo BPC	254

Dentro do SUAS, contamos também com a equipe de Proteção Social Especial, que atua no atendimento a pessoas idosas e suas famílias que vivenciam situações de violação de direitos, risco pessoal e social, tais como negligência, abandono, violência física, psicológica, sexual, patrimonial, institucional, discriminação, bem como situações que demandam afastamento do convívio familiar e comunitário.

Entre as principais ações desenvolvidas destacam-se o acompanhamento especializado de indivíduos e famílias, a realização de escuta qualificada, visitas domiciliares e institucionais, elaboração de planos de acompanhamento individual e familiar, articulação com a rede intersetorial de serviços, bem como o encaminhamento e o acompanhamento junto aos sistemas de saúde, justiça, segurança pública e demais políticas públicas.

A Proteção Social Especial também desempenha papel fundamental na prevenção e no enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, atuando de forma articulada com o Ministério Público, o Poder Judiciário, os Conselhos de Direitos, as Delegacias Especializadas, os serviços de saúde e as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), quando existentes.

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	
Idosos em violação de direitos	8
Idosos em ILPI	3

No município de Cambira, a Rede Socioassistencial é composta por:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Secretaria da Mulher e Assistência Social;
- Órgão Gestor;
- Proteção Social Especial;
- APMIF;
- APAE;
- Demais Secretarias Municipais;
- Centro de Saúde Anésio Miliatti;
- Unidade de atenção Primária a Saúde da Família Zilda Arns;
- Unidade de Atenção Primária a Saúde Elaine Montanari;
- Centro de Convivência do Idoso;
- Escolas Municipais e Colégios Estaduais;
- Ministério Público;
- Conselho Tutelar;
- Polícia Militar;
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

Na área da saúde, cerca de 100% da população idosa é atendida pelo Programa Saúde da Família (PSF) com o acompanhamento realizado pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), onde é realizado um grupo de alongamento voltado para o atendimento aos idosos, que atualmente atende cerca de 80 idosos.

A partir do Marco Situacional é possível identificar as demandas da população idosa no município de Cambira para propor ações, objetivos e metas que condizem com a realidade e que assim possam dar efetividade ao Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

9. OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E METAS 2026-2030

SECRETARIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	MONITORAMENTO	FONTE DE RECURSO	PRAZO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Desenvolver o Serviço de Convivência e	Referenciar os grupos de convivência e	Desenvolver grupos de SCFV com os idosos	Ficha de frequência dos idosos	APMIF	4 anos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Fortalecimento de Vínculos com idosos a partir de 60 anos em parceria com as entidades socioassistenciais	Fortalecimento de Vínculos para idosos com mais de 60 anos	que frequentam o Centro de Convivência dos Idosos e grupos intergeracionais na zona rural (Palmeirinha, Santo Antônio e Sete de Maio).	participantes do SCFV		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realizar busca ativa para garantir o acesso a população idosa com perfil para ser beneficiário de Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Socializar as informações sobre o BPC junto à rede socioassistencial, redes sociais, grupos, reuniões, visitas domiciliares, cartazes, folders.	Ampliar o número de idosos beneficiários do BPC no município de Cambira	Acompanhamento sistemático do índice de cadastramento do Cadastro Único do Governo Federal	IGD BF IGD SUAS	4 anos
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realizar busca ativa da população idosa com perfil para a Carteirainha do Idoso	Socializar as informações sobre a Carteirainha do Idoso junto a rede socioassistencial, redes sociais, grupos, reuniões, visitas domiciliares, cartazes e folders.	Ampliar o número de idosos que possuem Carteirainha do Idoso no município de Cambira	Acompanhamento do Relatório Mensal de Atendimento (RMA)	IGD BF IGS SUAS	4 anos
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Identificar a população idosa em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos	Realizar busca ativa e articulação com a equipe do Programa Saúde da Família	Referenciar 100% dos idosos no Órgão Gestor para desenvolver o Serviço de	Relatórios de atividades (Proteção Social Especial)	Recurso próprio municipal	4 anos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	familiares fragilizados e rompidos		Proteção Social Especial em articulação com a rede socioassistencial			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Capacitação permanente de todos os trabalhadores do SUAS	Realização periódica de capacitações, cursos, oficinas, seminários e rodas de conversa, presenciais e/ou on-line	Garantir a capacitação permanente de 100% dos trabalhadores do SUAS, por meio da implementação anual de ações de educação permanente	Elaboração e acompanhamento de plano anual de capacitação, com registro das ações realizadas, carga horária, temas abordados e público participante.	Recurso próprio municipal	4 anos
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Promover atividades externas, tais como: (passeios e viagens) visando integração	Promover atividades externas voltadas às pessoas idosas, como passeios, visitas culturais, atividades de lazer e viagens, com o objetivo de fortalecer a integração social, o convívio comunitário e intergeracional	Realizar, no mínimo, 4 atividades externas anuais (passeios, visitas culturais e/ou viagens) destinadas às pessoas idosas, promovendo integração social e convivência comunitária.	Registro sistemático das atividades realizadas	Recurso estadual e federal	4 anos
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Garantir vagas para Acolhimento Institucional às pessoas idosas que se encontram em situação de risco social e pessoal,	As ações envolverão o planejamento e pactuação de vagas em Instituições de Longa Permanência	Garantir a disponibilização contínua de vagas de Acolhimento Institucional para pessoas idosas em	Registro e acompanhamento das demandas identificadas pela PSE, com controle dos encaminhamentos, ingressos, tempo	Recurso próprio municipal	4 anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	sob violação de direitos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos	para Idosos (ILPI) públicas, privadas ou conveniadas	situação de risco social e pessoal, com direitos violados e vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	de permanência e desligamentos do acolhimento institucional.		
--	---	--	---	--	--	--

SECRETARIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	MONITORAMENTO	FONTE DE RECURSO	PRAZO
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Implantar mais uma academia ao ar livre para idosos no município	Pleitear recursos para implantação de mais uma academia ao ar livre para idosos no município	Construir uma nova academia ao ar livre para idosos	Unidade de academia ao ar livre implantada	Recursos municipais, estaduais e federais	4 anos
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, com objetivo de melhorar acessibilidade nos acessos e banheiros	Analisar alterações necessárias, elaborar projetos e após isso reformar o espaço físico	Adequar completamente o Centro de Convivência dos Idosos	Quantidades de itens em um checklist com as reformas necessárias, com pesos diferentes de acordo com o custo de execução	Recursos municipais, estaduais e federais	4 anos
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Melhorar o acesso dos idosos ao transporte público, com adequação de leis municipais prevendo o acesso e oferecendo	Análise de legislação municipal referente ao transporte público, propondo alterações ao poder legislativo para	Assegurar o direito nos idosos ao transporte público	Porcentagem de itens atendidos em um checklist com as demandas do idoso referente ao transporte público municipal	CRAS	4 anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	transporte de eventos de interesse social dos mesmos	assegurar o direito dos idosos				
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Elaborar a partir de mapeamento das necessidades, projetos de obras de rebaixamento de calçadas para pessoas com deficiência (PCD) e idosos, e posteriormente conservação das mesmas	Realização de diagnóstico territorial participativo, com levantamento dos pontos críticos de circulação, priorizando áreas com maior fluxo de PCD e idosos, como unidades de saúde, equipamentos públicos, escolas, praças e vias de acesso a serviços essenciais.	Realizar o mapeamento territorial das necessidades de acessibilidade para PCD e pessoas idosas em até 12 meses, identificando pontos prioritários para intervenção.	Acompanhamento do mapeamento territorial, com registro dos pontos identificados, critérios de priorização e cronograma de execução.	Recurso próprio municipal	2 anos

SECRETARIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	MONITORAMENTO	FONTE DE RECURSO	PRAZO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Intensificar o atendimento domiciliar à pessoa idosa através das equipes de Estratégia de Saúde da Família- ESF	Capacitar as equipes de ESF e aumentar o número de visitas domiciliares de atendimento	Visitar 100% dos idosos	Números de equipes em campo Número de visitas realizadas	Autarquia municipal de Saúde	3 anos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Imunizar os idosos diminuindo complicações e risco de morte através da manutenção da vacinação contra gripe	Manter anualmente a vacinação para que os idosos que procuram o serviço público de saúde	100%	Número de doses de vacina	Autarquia Municipal de Saúde	Anualmente
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Desenvolver ações de prevenção aos acidentes domésticos junto aos idosos através da equipe do NASF	Atividades durante todo o ano, especialmente na Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos	100%	Número de casos de acidentes domésticos com idosos, Número de ações de prevenção desenvolvidas	Autarquia Municipal de Saúde	Anualmente
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Realizar diagnóstico para localizar idosos em risco e fragilidade e idoso frágeis, através da estratificação	Utilizar o Instrumento de Estratificação IVCF 20 100%	100%	Acompanhamento mensal do número de idosos estratificados	Autarquia Municipal de Saúde	4 anos

SECRETARIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	MONITORAMENTO	FONTE DE RECURSO	PRAZO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Realizar parceria com o Governo do Estado para implementar o Programa Paraná Alfabetizado	Alfabetizar idosos	Formar uma turma para alfabetização de idosos	Matrícula e frequência	Autarquia Municipal de Educação	4 anos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Articular ações que contemplem a participação de idosos na promoção de uma sociedade mais saudável	Incentivar a inclusão dos envolvidos nas comemorações alusivas ao mês dos idosos	Envolver no mínimo 50% do total de idosos no município nos eventos	Número de idosos envolvidos nas comemorações	Autarquia Municipal de Educação	Anualmente
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Solicitar parceria com o programa universidade do idoso, afim de possibilitar o seu acesso ao nível superior, seja à distância e ou criando um polo universitário no município. Nesse sentido configura-se como uma proposta municipal, no entanto, há, também, a necessidade de divulgação desse programa num nível estadual e nacional	Estabelecer parceria institucional com o Programa Universidade do Idoso, por meio de articulação formal com instituições de ensino superior, visando ampliar o acesso das pessoas idosas ao nível superior, promover o envelhecimento ativo, a inclusão educacional e social, bem como o fortalecimento da autonomia, do protagonismo e da participação cidadã da pessoa idosa.	Ampliar o acesso da pessoa idosa ao ensino superior, garantindo a oferta de cursos à distância (EAD) e/ou atividades presenciais no município.	Levantamento semestral da quantidade de pessoas idosas inscritas, matriculadas e participantes dos cursos ofertados, sejam na modalidade presencial ou à distância.	Recurso municipal, estadual e federal	4 anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	MONITORAMENTO	FONTE DE RECURSO	PRAZO
CULTURA, ESPORTE E LAZER	Promover atividades físicas aos idosos de forma com que eles possam ter um desenvolvimento melhor de suas funções dentro do cotidiano, as atividades propostas vão muito além de apenas alongamentos, e, sim, propor um estilo de exercícios que melhorem as coordenações motoras dos idosos, melhorando a qualidade de vida.	Incentivar o lazer e a prática de exercícios físicos, sempre mostrando quais benéficos teremos com tais práticas	Alongamentos frequentes para a melhora de articulações	Fichas de frequência	Secretaria Municipal de esporte e lazer Projeto Viva Vida- NASF	Anualmente
CULTURA, ESPORTE E LAZER	Contratar profissional para oficina de dança e garantir transporte para levar os idosos nos bailes da terceira idade nos municípios vizinhos, além	Realizar processo de contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de dança, por meio de credenciamento, chamamento	Ampliar a participação das pessoas idosas nas atividades de lazer, alcançando, no mínimo, 30 participantes por evento.	Registro administrativo da contratação do profissional responsável pelas oficinas de dança, por meio de contrato, termo de referência ou	Recurso próprio municipal	4 anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	de realizar bailes no município promovendo a socialização e lazer entre os idosos	público, contratação temporária ou parceria com entidades culturais e sociais.		instrumento equivalente. Controle de frequência das oficinas de dança, com listas de presença, registros fotográficos e relatórios mensais de atividades.		
--	---	--	--	---	--	--

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Importante ferramenta, cuja finalidade é acompanhar o que foi estabelecido: indicadores, estratégias, metas, prazos, fontes de recurso, etc. Proporcionando parâmetros para o acompanhamento e fiscalização das ações, a avaliação dos resultados e a correção sempre que necessário.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, é um documento que estabelece um planejamento de curto, médio e longo prazo (para os próximos quatro anos), inclusive à sociedade civil organizada, para que haja a congregação de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos da população idosa.

Visando à efetiva implementação do Plano Municipal, com relação à efetivação da proteção social, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido, o CMDPI indicando responsabilidades, formas de coleta e análise de dados e periodicidade.

O acompanhamento deve ser entendido como um processo permanente, que ocorrerá ao longo de todo o período de execução do Plano, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando, assim, bases estruturadas para o monitoramento.

Por isso, os departamentos municipais citados deverão acompanhar suas ações semestralmente, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

organizando a coleta e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas, bem com, apresentando ao CMDPI.

Anualmente, o Órgão Gestor da Secretaria da Mulher e Assistência Social, deverá fazer uma análise e uma reflexão, contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado escolhidos.

Ressalta-se que em 2030 será realizada uma avaliação final, considerando-se todo o período de vigência do Plano, a fim de se analisar os avanços e indicando os novos caminhos para a continuidade da política pública. No exercício de sua atribuição de controle social, a sociedade civil organizada será convidada para participar de todo o processo de monitoramento e avaliação, verificando a efetividade das políticas públicas e propondo novos redirecionamentos.

Cronograma de monitoramento e avaliação

Ação	2026	2027/2028	2029	2030
Implementação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	X			
Acompanhamento das ações	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação	X	X	X	X
Reunião de apresentação de resultados			X	X
Avaliação final				X

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa representa um instrumento fundamental de planejamento, organização e fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa no âmbito do município. Sua elaboração reafirma o compromisso do poder público com a promoção do envelhecimento ativo, digno e saudável, assegurando proteção social, participação, autonomia e qualidade de vida.

A construção deste Plano ocorreu de forma articulada, considerando o marco legal vigente, especialmente o Estatuto da Pessoa Idosa, a Política Nacional da Pessoa Idosa e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a escuta das demandas locais, a análise do cenário municipal e o acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

As ações, metas, estratégias e mecanismos de monitoramento aqui previstos buscam o fortalecimento da rede de proteção social, a ampliação do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como o enfrentamento das situações de violação de direitos, isolamento social e vulnerabilidade que atingem a população idosa.

Por fim, este Plano reafirma o compromisso do município com a defesa intransigente dos direitos da pessoa idosa, reconhecendo o envelhecimento como uma conquista social e a pessoa idosa como sujeito de direitos, protagonista de sua história e parte essencial da construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)